Escola Básica e Secundária
Gonçalves Zarco

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO ADCM/4/2022-PPC

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Fundamentação de facto da escolha do tipo de Procedimento
Em virtude de haver apenas uma concessionária de transportes públicos regulares de passageiros automóveis pesados, para zona este e urbana..

2 - Objecto do contrato
Em virtude de haver apenas uma concessionária de transportes públicos regulares de passageiros automóveis pesados, para zona este e urbana..

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento
Sim

3 - Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é a Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, situada em Caminho da Fé, nº 1, 9004-525 Funchal, com os números de telefone 0 e de fax 0 e com o endereço electrónico ebsgzarco@madeira-edu.pt

4 - Órgão responsável pela decisão de contratar
A decisão de contratar é da responsabilidade do Conselho Administrativo (FN) Funcionamento Normal.

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

Previsão de renovações
Não

5 - Gestores de contrato
Ana Cristina Miguel Rodrigues

6 - Tipo do contrato
Aquisição de Serviços.

7 - Critério
O procedimento será realizado através do critério material, ao abrigo do disposto na alínea e.ii do número 1 do artigo 24. do CCP.

8 - Fundamentação na escolha do critério material
Em virtude de haver apenas uma concessionária de transportes públicos regulares de passageiros automóveis pesados, para zona este e urbana.

9 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea ii) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?
Não

O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?
Não

10 - Preço Base
O preço base fixado será de 3.200,00 euros.

11 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta
- Declaração I-M de acordo com o art.º 6º do Decreto Legislativo Regional 34/2008/M (Formato PDF);
- Proposta (Formato PDF).

12 - Idioma dos documentos da proposta
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

13 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados
- Anexo C da Declaração periódica de rendimentos (Mod. 22), de acordo com a alínea a) do n.º 2 do Art.º 7º do DLR 34/2008/M;
- Anexo Q da informação empresarial simplificada (IES), de acordo com a alínea C) do n.º 2 do Art.º 7º do DLR 34/2008/M;
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Declaração II-M de acordo com o n.º 1 do Art.º 7º do Decreto Legislativo Regional 34/2008/M;
- Declaração relativa a rendimentos e retenções de residentes (Mod. 10), de acordo com a alínea b) do n.º 2 do Art.º 7º do DLR 34/2008/M;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

14 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação
O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

15 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados
O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

16 - Prazo para entrega da proposta
A data limite para a entrega das propostas é 2022-07-29, até as 12 horas.

17 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta
66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

18 - Elementos da Proposta
A proposta deverá conter:
- Apresentação dos valores unitários sem IVA, apresentação do valor do IVA correspondente ao valor unitário e apresentação do valor unitário com IVA. Bem como apresentação do valor total sem IVA, apresentação do valor total do IVA e apresentação do valor total com IVA..

19 - Modo de apresentação da proposta
Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

20 - Pedidos de esclarecimentos
Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Conselho Administrativo (FN).

21 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.

Caminho da Fé, nº 1
Telef. (+351) 291701700 / Fax. (+351)291761728
http://ebsgzarco.pt.vu/